



**Projeto de Lei nº 061/2019 de 13 de agosto de 2019**

*Denomina ruas do bairro Catu, conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Denomina de Rua Maria de Lurdes de Sousa, a via pública que se inicia na Avenida General Dutra a 190 metros da Avenida Santos Dumont, via em sentido Sul/Norte, e que prossegue em toda sua extensão, no bairro Catu, neste município.

**Art. 2º** Denomina de Rua Maria Noronha da Silva, a via pública que se inicia na Avenida General Dutra logo após a rua Maria de Lurdes de Sousa, via em sentido Sul/Norte, e que prossegue em toda sua extensão, no bairro Catu, neste município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Horizonte em 13 de agosto de 2019,

*Rochellington Rocha de Oliveira*  
**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**Projeto de Lei nº 061-2019.

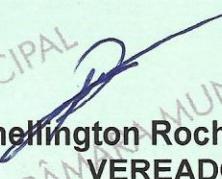
Justifica-se a presente propositura que visa assegurar os direitos de cidadania aos proprietário e moradores da localidade, ao mesmo tempo fazer uma justa homenagem ao nome dessas saudosas pessoas: Maria de Lurdes de Sousa e Maria Noronha da Silva;

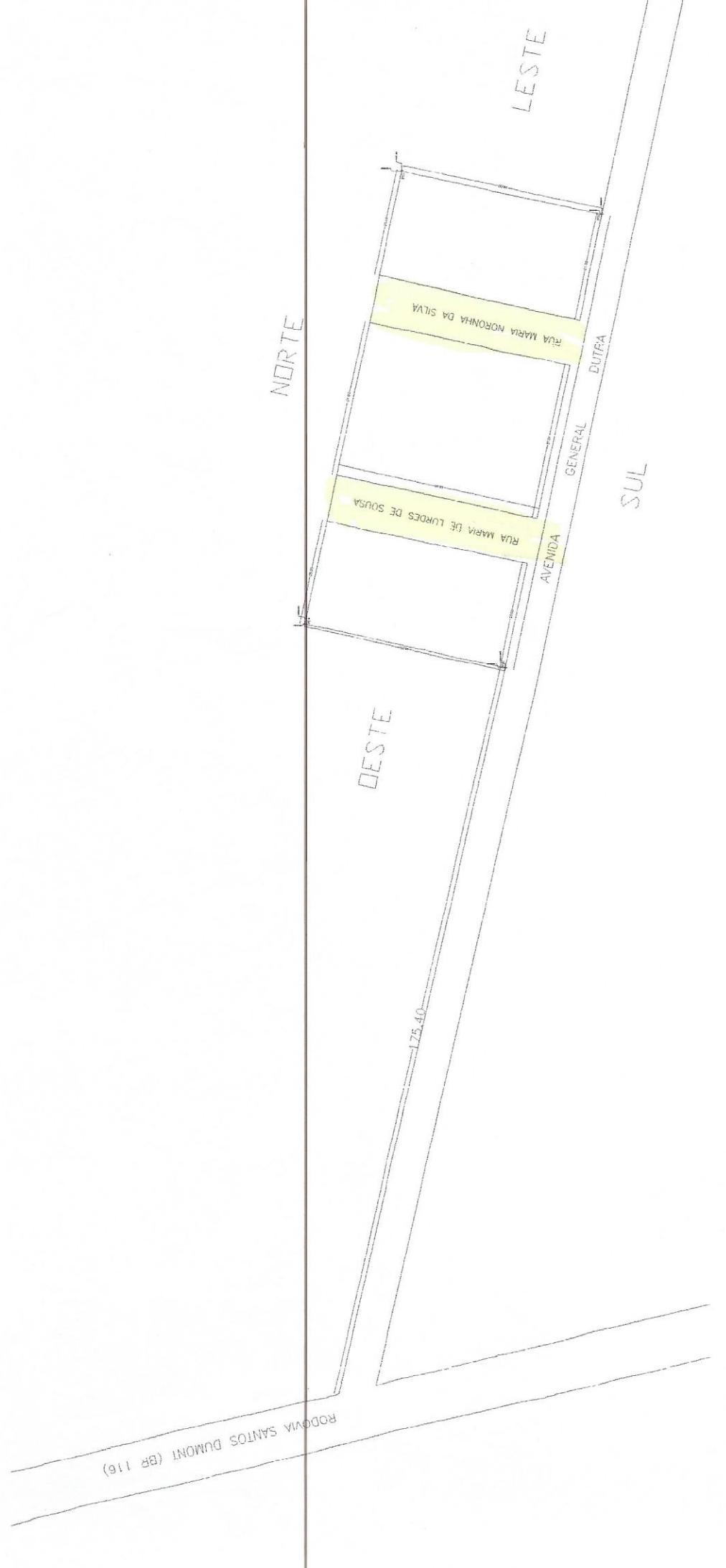
Ressalta-se que esta proposição atende a solicitação verbal coletiva dos moradores da comunidade e que pretendem homenagear as memórias dessas saudosas pessoas. Foram muito queridas e conhecidas em nosso município pelos respectivos feitos de grandes virtudes e cidadania. Seguem em anexo a documentação que se fazem necessárias para o preenchimento das formalidades legais deste Projeto de Lei e ainda, a biografia dos mesmos.

Assim sendo, é importante este Projeto para os municípios, faz homenagem a essas saudosas pessoas que continuam vivas na memória dos familiares, amigos e de todos os que a conheceram.

Portanto, apresento o Projeto de Lei em epígrafe e rogo aos meus dignos pares, pela aprovação do mesmo.

**Paço da Câmara Municipal de Horizonte** em 13 de agosto de 2019.

  
**Rochellington Rocha de Oliveira**  
VEREADOR



MARIA NORONHA DA SILVA NASCIDA AOS DIAS 16 DE NOVEMBRO DE 1934, BRASILEIRA, CASADA, FILHA DE MARIA TELVINA DA SILVA, MOROU NA LOCALIDADE DE CATU, LOCALIZADO EM HORIZONTE.

MARIA NORONHA DA SILVA, MULHER ATUANTE EM SUA COMUNIDADE, REPRESENTOU TODOS OS MORADORES DE SUA ÁREA, AGUERRIDA E COM MUITA FORÇA, CRIOU 11 FILHOS, ONDE OS MESMOS MORAM.

FALECEU NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2016, DEIXANDO MUITAS SAUDADES PARA SEUS FAMILIARES, PARENTESCO E MORADORES DA COMUNIDADE.



## PARECER nº 066/2019 - COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

<b>PROJETO DE LEI Nº061/2019</b>	Denomina ruas do bairro Catolé, conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica.	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
--------------------------------------	--	------------------------------

### RELATÓRIO:

Trata o Projeto de Lei em destaque de iniciativa do Poder Legislativo, que encaminhado a esta comissão e cumprindo os trâmites legais, que veio a esta comissão para análise e a emissão do parecer.

Eis o breve relatório.

### PARECER:

Cabe à Comissão de Redação e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

"Art. 26 A Comissão de Redação e Justiça compete manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico, de todas as matérias que tramitam na Câmara Municipal."

Analizando minunciosamente o Projeto de Lei em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e não havendo qualquer empecilho quanto ao aspecto jurídico legal.

### VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do PROJETO DE LEI Nº 061/2019, do Poder Legislativo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

**Presidente:** FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA – PDT;

**Relator:** CICERO WAGNER BATISTA CRUZ – PSDB

**Membro:** FRANCISCO DE PAULO SIMÃO REGINALDO – PSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**  
**FOLHA DE VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

MATÉRIA	AUTORIA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM		
VEREADORES (AS)	PODER LEGISLATIVO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
<b>PROJETO DE LEI Nº061/2019 – Denomina ruas do bairro Catolé, conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica.</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>ALEXANDRE HOLANDA SABINO</b>				
<b>ANTONIO CARLOS GOMES – Presidente</b>				
<b>CARLOS ANTONIO DE SOUSA NOGUEIRA – Vice-Presidente</b>		X		
<b>CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA</b>		X		
<b>CICERO WAGNER BATISTA CRUZ – 1º Secretário</b>		X		
<b>ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO</b>		X		
<b>FRANCISCO DE PAULO SIMÃO REGINALDO</b>		X		
<b>FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA</b>		X		
<b>ITACIANA CARNEIRO ANDRADE</b>		X		
<b>JOSÉ ALCI DA COSTA</b>		X		
<b>JOSÉ AURICINO DE ALMEIDA</b>		X		
<b>KIM COSTA CUNHA BARRETO</b>				
<b>ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA</b>		X		
<b>VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA</b>				
<b>TOBIAS AGUIAR DA CUNHA JÚNIOR – 2º Secretário</b>				
<b>TOTALIZAÇÃO DE VOTOS</b>				
APROVADO ( )		DESPROVADO ( )		

Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.